



JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº 00286.11.07.611.2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de engenharia especializada na conservação de espaços públicos para garantir a acessibilidade e mobilidade urbana do município de Camaçari-Ba (conforme projeto básico e demais anexos).

RECORRENTE: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

OBJETO DO RECURSO: ATA DA SESSÃO INTERNA DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Publicada a análise e julgamento da fase de classificação da Concorrência Pública nº 004/2021 em 09/12/2021 (quinta-feira), a empresa M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA apresentou recurso em 10/12/2021 (sexta-feira).

Dessa forma, nos termos do item 9.3 do edital e do art. 109 da Lei 8.666/93, o recurso apresentado pela referida empresa é tempestivo, pois no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação na imprensa oficial.

2. DO MÉRITO

O Município de Camaçari Conforme lançou a Concorrência Pública nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada na conservação de espaços públicos para garantir a acessibilidade e mobilidade urbana do município de Camaçari-Ba (conforme projeto básico e demais anexos).

Em 06 de outubro de 2021 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes de preços, tendo sido consignado em ata os preços ofertados pelos licitantes e, ainda, as manifestações das propostas dos licitantes pelos concorrentes.

Em 09 de dezembro de 2021 foi divulgada a ata da sessão interna do julgamento dos documentos que fazem parte das propostas de preços, com a decisão a respeito da classificação e desclassificação das licitantes.



Destarte, foram desclassificadas as empresas EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO, M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, GAN ENGENHARIA EIRELI, COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, DFG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INPAV JMPN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, AS ENGENHARIA LTDA, CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, COMTECH ENGENHARIA LTDA e foram classificadas as empresas MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUIINAS LTDA, NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA para o lote 01.

Outrossim, para o lote 02, foram desclassificadas as empresas EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDUSTRIA E SANEAMENTO, M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, GAN ENGENHARIA EIRELI, COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, PEDRA CONSTRUTORA LTDA, DFG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, AS ENGENHARIA LTDA, CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA e COMTECH ENGENHARIA LTDA e foram classificadas as empresas MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUIINAS LTDA, NTW ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

A empresa M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA interpôs recurso administrativo, insurgindo-se da sua desclassificação, afirmando que não apresentou o valor com BDI igual ao sem BDI e, conseqüentemente, não deveria ser desclassificada.

Afirma que apresentou a planilha de composição de preço unitário de acordo com o exigido no Edital e colaciona ao recurso telas das supostas planilhas de composição de preço unitário.

Ocorre que, em verdade, a Recorrente, de fato, apresentou o valor com BDI igual ao sem BDI, conforme consta das planilhas de composição de preço unitário do processo administrativo, entregues pela Recorrente na data da entrega dos envelopes, em 06 de outubro de 2021.

Destarte que a Recorrente em seu Recurso Administrativo alterou a verdade dos fatos, alterando as planilhas de composição de preço unitário e apresentando no Recurso



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

Administrativo, como se as referidas planilhas alteradas tivessem sido as planilhas apresentadas no certame, senão vejamos.

Planilha de composição de preço unitário para lote 01 apresentada no recurso administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA LOTE 01

BDI: 20,61%
L.S.: 106,41%
64,66%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - REF. SINAPI-74209/001					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,69996	25,18	17,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,39993	17,58	24,61
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	MAT.	m²	0,01000	246,71	2,47
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	1,00000	5,98	5,98
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	4,00000	5,91	23,63
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	MAT.	m²	1,00000	209,99	209,99
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,11000	12,85	1,41
						PREÇO (material): 243,48
						PREÇO (mão de obra): 42,24
						PREÇO (serviço): -
						PREÇO TOTAL (unit.) s/ BDI: 285,73
						BDI(%): 58,89
						PREÇO TOTAL (unit.) c/ BDI: 344,60
						QUANTIDADE: 1,00
						PREÇO TOTAL (c/ BDI): 344,60

Planilha de composição de preço unitário para lote 01 apresentada no certame, na sessão pública de 06 de outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS DA SEDE DO MUNICIPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA LOTE 01

BDI: 20,61%
L.S.: 106,41%
64,66%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - REF. SINAPI-74209/001					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,84423	25,18	21,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,68845	17,58	29,68
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	MAT.	m²	0,01000	297,56	2,98
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	1,00000	7,21	7,21
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	4,00000	7,13	28,50
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	MAT.	m²	1,00000	253,27	253,27
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,11000	15,50	1,71
						PREÇO (material): 293,66
						PREÇO (mão de obra): 50,94
						PREÇO (serviço): -
						PREÇO TOTAL (unit.) s/ BDI: 344,60
						BDI(%): -
						PREÇO TOTAL (unit.) c/ BDI: 344,60
						QUANTIDADE: 1,00
						PREÇO TOTAL (c/ BDI): 344,60



Planilha de composição de preço unitário para lote 02 apresentada no recurso administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA LOTE 02

BDI: 20,61%
L.S.: 106,41%
64,66%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - REF. SINAPI -74209/001					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,69996	25,18	17,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,39993	17,58	24,61
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2021	MAT.	m²	0,01000	246,71	2,47
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	1,00000	5,98	5,98
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	4,00000	5,91	23,63
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	MAT.	m²	1,00000	209,99	209,99
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,11000	12,85	1,41
	PREÇO (material):					243,48
	PREÇO (mão de obra):					42,24
	PREÇO (serviço):					-
	PREÇO TOTAL (unit.) s/ BDI:					285,71
	BDI(%)					58,89
	PREÇO TOTAL (unit.) c/ BDI:					344,60
	QUANTIDADE:					1,00
	PREÇO TOTAL (c/ BDI):					344,60

Planilha de composição de preço unitário para lote 01 apresentada no certame, na sessão pública de 06 de outubro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

OBJETO: CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA LOTE 02

BDI: 20,61%
L.S.: 106,41%
64,66%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	COEF.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - REF. SINAPI -74209/001					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,84423	25,18	21,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,68845	17,58	29,68
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	MAT.	m²	0,01000	297,56	2,98
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	1,00000	7,21	7,21
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MAT.	M	4,00000	7,13	28,50
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	MAT.	m²	1,00000	253,27	253,27
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	MAT.	KG	0,11000	15,50	1,71
	PREÇO (material):					293,66
	PREÇO (mão de obra):					50,94
	PREÇO (serviço):					-
	PREÇO TOTAL (unit.) s/ BDI:					344,60
	BDI(%)					-
	PREÇO TOTAL (unit.) c/ BDI:					344,60
	QUANTIDADE:					1,00
	PREÇO TOTAL (c/ BDI):					344,60



Veja-se, pela comparação das telas acima, que a Recorrente alterou alguns dos coeficientes e, conseqüentemente, alguns dos preços unitários, nas planilhas de composição de preço unitário apresentadas por telas no Recurso Administrativo, alterando, a verdade dos fatos processuais, numa tentativa de confundir o julgador.

Desse modo, considerando que a Recorrente, de fato, apresentou o valor com BDI igual ao sem BDI, conforme consta das planilhas de composição de preço unitário do processo administrativo, entregues pela Recorrente na data da entrega dos envelopes, em 06 de outubro de 2021, mantemos a decisão de desclassificação das propostas, nos termos dos itens 7.2.2 e 11.3 alínea “a” do Edital.

7.2.2 Os preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação do serviço em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações, inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

11.3 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

a) Que apresentarem nas planilhas, preços unitários e totais superiores aos máximos admitidos na planilha do órgão, já inclusos o BDI.

Por fim, importa consignar que a conduta da Recorrente de alterar a verdade dos fatos, especialmente, a planilha de composição de preço unitário, caracteriza litigância de má-fé,



nos termos do artigo 80, inciso II do CPC/15, aplicável subsidiariamente aos processos administrativos.

3. DA CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Licitação, com base nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, legalidade e isonomia e nos termos da Lei 8.666/93, resolvem **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, mantendo-se, outrossim, a decisão que a inabilitou pelos seus próprios fundamentos.

Camaçari, 20 de dezembro de 2021.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL			
Antônio Sérgio Moura de Sousa Presidente em exercício	Erasmô Antônio Rodrigues Santos Membro	Cibele M. Araújo de Oliveira Membro	Manoel Alves Carneiro Membro